



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
4º Ofício

RELATÓRIO

Referência	Procedimento de Acompanhamento nº 1.32.000.000678/2020-85.
Ementa	Relatório de visita ao Museu Integrado de Roraima (MIRR).

1. Contextualização da diligência

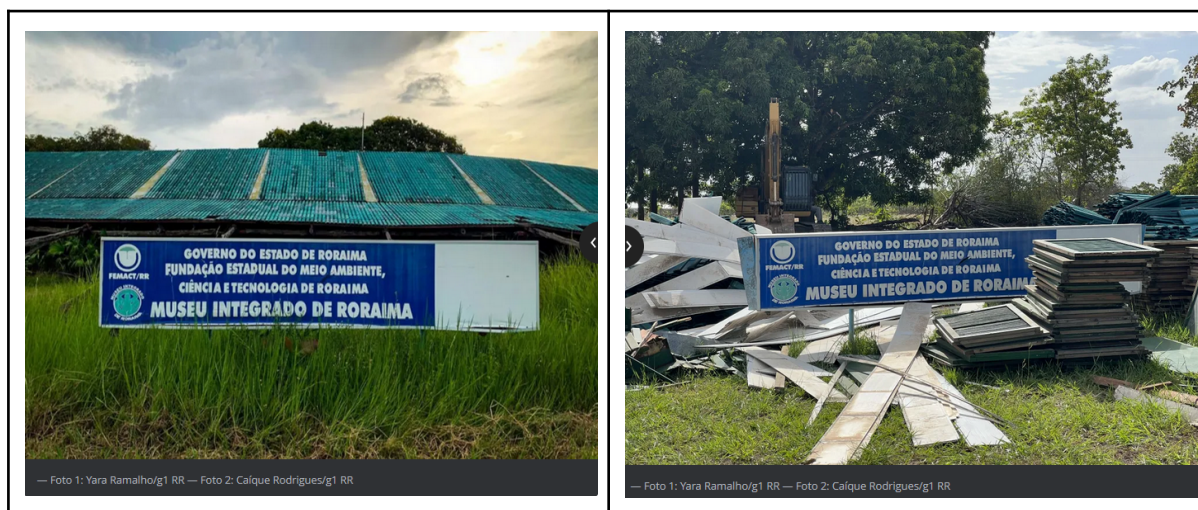
O Procedimento em referência é assim ementado: *“Acompanhamento da implementação do Plano Emergencial de Ações por parte do Museu Integrado de Roraima, tendo em vista a necessidade de melhoria na gestão do acervo arqueológico”*.

Nesse contexto, no dia 1º de junho de 2023, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, apresentado pelo Procurador da República Matheus de Andrade Bueno (titular do 4º Ofício da PR-RR), acompanhado dos servidores Elon Nardo Monteiro Costa (assessor do 4º Ofício da PR-RR) e Claudia Cavalcante da Silva (assessora-chefe de comunicação), realizou diligência no Museu Integrado de Roraima (MIRR), situado no Parque Anauá, em Boa Vista/RR.

A diligência contou com o acompanhamento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), nomeadamente pela presença do Superintendente Francisco Alves, da arqueóloga Rafaela Regina Pascuti Leal, da técnica em edificações Lady Loraine Amorim Silva e do estagiário Artur Henrique Medeiros Pessôa.

A equipe foi recebida pelos servidores do Museu Integrado de Roraima (MIRR), especialmente por Elena Campo Fioretti, atual diretora do Museu.

A visita ganhou ainda maior relevância em razão da noticiada demolição do edifício sede do Museu (único museu de Roraima, inclusive), ilustrada adiante:¹



Diante do exposto, objetivou-se melhor compreender a dinâmica do local, bem como as condições atuais de armazenamento, conservação e catalogação do acervo, sobretudo o arqueológico e os componentes de interesse cultural, social e histórico de povos indígenas, os quais traduzem inequívoco interesse federal específico.

O acervo encontra-se armazenado em edificação situada nas imediações do antigo prédio sede do MIRR (recentemente demolido), também situado no Parque Anauá.

Os presentes foram cientificados pelo MPF de que a fiscalização não tinha como foco a investigação pessoal de um determinado agente público, mas sim as condições de realização da atividade pública. Por outro lado, foram expressamente advertidos de que qualquer autoridade pública de qualquer escalão que contribuir para a deterioração do acervo do Museu poderá ser responsabilizada (nos termos do art. 2º, c/c art. 62, ambos da Lei n. 9.605/98).

O presente relatório foi produzido com base nas informações obtidas junto à atual administração do Museu Integrado de Roraima (MIRR) e nos achados verificados *in loco*.

2. Contextualização histórica relatada pela administração do MIRR

A direção informou que o Museu teve sua criação estabelecida por meio de um decreto em 1984 e enfrentou uma série de desafios ao longo de sua história,

1

<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2023/05/18/unico-museu-de-roraima-e-demolido-apos-mais-de-uma-decada-abandonado-e-especialistas-lamentam-historia-apagada.ghtml>, disponível em 6 de junho de 2023.

incluindo processos de reestruturação, reformas sucessivas e, mais recentemente, a mudança para um novo edifício.

Os prédios destinados ao MIRR foram edificados a partir de convênio celebrado junto à FINEP (vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação) para a criação de um Parque Tecnológico. Tal convênio visava à melhoria da infraestrutura de pesquisa no âmbito de atuação do Museu. A justificativa para a instalação do Parque Tecnológico era contribuir com a atuação do MIRR, que contava com duas unidades para acomodar os bens e objetos do museu: o anexo I (Sala de Serviço Técnico) e o anexo II (Reserva - Bloco das Correções de Referência). Desse modo, longe de importância lateral, o Museu foi a motivação central da instalação do complexo.

Entretanto, em razão da sucessiva falta de manutenção e atenção do poder público, inclusive com reprovações em vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros, o prédio principal do MIRR foi desocupado e, antes da demolição, estava fechado há mais de 12 (doze) anos.

No ano de 2018, iniciou-se uma série de invasões e atos de vandalismo que resultaram na destruição de acervos e equipamentos pertencentes ao MIRR. Durante esse período, mais de 30 boletins de ocorrência foram registrados em um curto espaço de tempo, o que levou à retirada dos bens do local.

Em 2019, a nova gestora recomendou que os bens fossem transferidos a outro prédio do Parque Tecnológico (local atual). Nesse processo de mudança, a gestão do MIRR atendeu a uma recomendação do IPHAN no sentido de separar o acervo arqueológico dos demais itens.

Em 2022, ao criar a Fundação de Amparo à Pesquisa (FAPERR), o governo do Estado de Roraima optou por extinguir o antigo Instituto de Apoio à Ciência e Tecnologia (IACT), do qual o Museu Integrado de Roraima fazia parte. Em decorrência de tal mudança, o MIRR deixou de integrar a Administração indireta (IACT) e passou a compor a Administração direta (Secretaria de Cultura).

Nesse contexto, segundo relatado pela direção, o governo estadual passou a entender que todos os prédios integrantes do Parque Tecnológico pertenceriam ao extinto Instituto de Apoio à Ciência e Tecnologia (IACT), de modo que seria possível utilizar tais dependências para acomodar outros departamentos sem relação com a atuação do MIRR, a exemplo dos departamentos ligados à Secretaria de Agricultura.

Após diversas medidas administrativas, alguns departamentos da Secretaria Estadual de Agricultura passaram a utilizar os prédios do Parque Tecnológico, incluindo o recentemente criado Instituto de Assistência à Terra e à Extensão Rural (IATER).

Ademais, devido à reestruturação na Administração estadual, ocorreu a realocação de 03 pesquisadores, 03 laboratoristas e 01 auxiliar de restauração, que exerciam suas funções no Museu Integrado de Roraima, os quais foram aproveitados na Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (FEMARH), resultando em uma redução ainda maior da equipe do MIRR.

Ressalta-se que diversas dessas funções, como das áreas de museologia e educador de museu, são de atribuições com vocação para serem exercidas no MIRR, fazendo pouco sentido que tais profissionais exerçam suas funções em outros ramos da Administração Pública estadual.

Após esse processo de abandono progressivo, o prédio principal do MIRR foi objeto de demolição. Entretanto, a Administração estadual não informou e, em tese, sequer saberia identificar o agente público responsável pela ordem de serviço que culminou na destruição da edificação. Também não há registro de anúncio prévio ou participação da sociedade civil no que toca à decisão de demolição do edifício sede do único museu de Roraima.

3. Condições atuais do Museu Integrado de Roraima (MIRR)

3.1. Funcionamento atual

As atividades desenvolvidas em um museu são lastreadas no tripé: conservação, pesquisa e extroversão. Diante disso, é importante enfatizar que a demolição do edifício sede, embora grave, não acarreta, de forma automática e necessária, a destruição de um museu.

A direção do Museu demonstrou grande e pertinente preocupação com o risco de esquecimento do conjunto histórico que compõe o acervo do MIRR. Enfatizou o receio de que a demolição do prédio venha acompanhada desse processo de esquecimento, afastando ainda mais a sociedade do Museu.

Nesse sentido, é fundamental enfatizar que, a despeito da demolição do edifício sede, das circunstâncias adversas e das condições inadequadas de conservação e catalogação do acervo, o Museu Integrado de Roraima não deixou de ser um museu. Continua existindo, resistindo e funcionando.

Atualmente, o MIRR recebe visitas do público em geral e de alunos de escolas, e também realiza exposições em outros locais, incluindo visita aos municípios de Roraima.

A direção ressaltou que o Museu recebe a visita de pesquisadores de várias universidades de diferentes estados federativos, incluindo a Universidade Federal de Roraima (UFRR).

O estudo de determinados componentes do acervo do MIRR tem sido viabilizado em virtude de parcerias com outros museus, com alunos da Universidade Estadual e com diversos outros profissionais e parceiros privados, o que é fundamental para a sobrevivência do acervo e da história do Museu.

Entre julho de 2022 e maio de 2023, segundo informado pela direção, o Museu Integrado recebeu mais de 3.000 (três mil) visitas.

Observa-se, assim, que o Museu permanece resistindo e funcionando da maneira possível, mesmo com demolição do edifício sede, restrição de recursos humanos, espaço físico reduzido e inadequado, bem como falta de priorização pela Administração Pública estadual.

3.2. Recursos humanos

Constatou-se que atualmente o MIRR conta com apenas 08 (oito) servidores: 01 (uma) diretora, 03 (três) chefes de divisão e outros servidores antigos da União Federal.

Foi possível verificar que não existe plano de carreira para os servidores do MIRR no âmbito da Secretaria Estadual de Cultura.

Durante o período em que o MIRR era parte da Fundação Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (FEMACT), um concurso público foi realizado para contratar profissionais nas áreas de pesquisa, auxiliar de laboratório, restauração, museologia, educador de museu e auxiliar de restauração. Com a citada reestruturação administrativa, contudo, tais profissionais foram alocados na FEMARH.

O MIRR nunca contou com arqueólogos ou antropólogos próprios.

3.3. Instalações

O acervo de bens do Museu Integrado encontra-se integralmente nos prédios atuais (nas imediações do edifício sede demolido), com exceção do herbário, que se encontra na Universidade Federal de Roraima.

Cada sala recebe uma tipologia do acervo. Entretanto, diversas salas do complexo não estão à disposição do Museu.

Inclusive diante da lentidão da Secretaria de Cultura em promover e efetivar a transferência do acervo do MIRR para o novo prédio do Parque Tecnológico, diversas salas do atual prédio foram ocupadas por departamentos alheios ao MIRR e ligados à agropecuária.

Após diversas tentativas de negociação para retomar integralmente o prédio destinado ao MIRR, a Administração estadual teria repassado cobranças à gestão

do MIRR no sentido de se promover a desocupação integral do prédio ou a definição de quais salas seriam utilizadas. Verifica-se, portanto, que há um relato de pressão para que o MIRR deixe o local ou utilize espaço que não dificulte as atividades dos departamentos ligados à agropecuária.

No entanto, conforme já descrito, os edifícios do MIRR foram construídos como resultado de um convênio celebrado em nível federal, com o objetivo específico de investir na melhoria da infraestrutura do Museu, razão de ser do Parque Tecnológico.

Além disso, diversas das salas ocupadas por departamentos ligados ao setor agropecuário encontram-se ociosas ou subutilizadas, conforme imagens que compõem o presente relatório.

Constatou uma sala ocupada pelo IATER, por exemplo, que vem sendo utilizada como depósito de galões de água vazios, atividade de importância notoriamente inferior aos trabalhos que podem ser desenvolvidos pelo Museu. Outras salas estão sendo usadas como depósito de bens aparentemente inservíveis e de relevância no mínimo questionável.

Observou-se ainda que diversas das salas ocupadas pelo IATER aparentemente foram projetadas para executar atividades próprias do Museu, como se depreende da presença de bancadas propícias à realização de atividades de pesquisa levadas a efeito nos laboratórios específicos do MIRR. Nesse sentido, inclusive, a direção relatou que o projeto arquitetônico original previa a destinação das salas para a consecução das finalidades de conservação, pesquisa e extroversão do Museu.

Tais salas não disponibilizadas ao Museu poderiam ser empregadas na melhoria das condições de armazenamento e conservação do acervo, além de viabilizar atividades de pesquisa e exposição que compõem a essencialidade do MIRR.

3.4. Condições de catalogação e conservação do acervo

Por fim, foram verificadas as instalações em que atualmente os itens do acervo do Museu Integrado estão abrigados.

Importante realçar que o IPHAN realizou diversas fiscalizações anteriores no local, a última em 29/11/2022, tendo emitido as seguintes recomendações:

- Apresentação de laudo do corpo de bombeiros com resultado APROVADO;
- Apresentação de inventário pormenorizado de todo acervo, conforme fichas de cadastro de bem arqueológico móvel, Anexo II - Portaria Iphan 196/2016;
- Confecção e formalização de plano museológico;

- Confeção de protocolos para manuseio e movimentação de acervo arqueológico, para utilização da Reserva Técnica, para limpeza dos espaços e para higienização dos acervos arqueológicos;
- Confeção das normas em relação ao recebimento e empréstimo de materiais arqueológicos;
- Elaboração do plano de evacuação de acervos para caso de sinistro;
- Elaboração de plano de evacuação de pessoas;
- Contratação de equipe interdisciplinar (como arqueólogos, conservadores, museólogos, educadores, etc.) que possibilite a pesquisa, a conservação e a extroversão do acervo;
- Tapar o restante dos vasilhames, com materiais inertes (ex. TNT), evitando o acúmulo de sujidades.

Especificamente quanto à catalogação digitalizada do acervo, o IPHAN pontuou o seguinte:

- Sugere-se a inserção de legendas identificando do que se trata cada campo da planilha, para melhor entendimento;
- Num mesmo código de formulário e número de inventário há diversos bens e, muitas vezes, de composições diferentes, como ossos e metais, que caso estejam armazenados juntos podem trazer prejuízos à conservação, portanto, sugere-se que cada material receba um número de tombamento específico e seja armazenado individualmente. Como sugestão, o tombamento de cada peça deve ser feito gravando-se as iniciais do município, seguidas das iniciais do sítio e número sequencial, conforme a quantidade de materiais. Para a numeração das peças sugere-se utilizar tinta nanquim preta ou branca, conforme a coloração da peça, aplicada com ponteira tipo bico de pena, com uma camada de base incolor por baixo e outra por cima do número. A numeração precisa ser legível, mas ocupar a menor porção possível da peça, e o local de inscrição da numeração deve ser definido para cada peça com base nas suas especificidades tecnológicas, preservando estigmas técnicos. Na impossibilidade de marcação diretamente na peça, deverá ser utilizada uma etiqueta individual, acondicionada em saco plástico zipado individual dentro da embalagem do material correspondente. Na planilha Excel cada material precisa ser individualizado e acompanhado de seu número de tomo, mas deve-se manter a memória do código de formulário e número de inventário. Também é necessário que cada material seja fotografado, com escala, e incluído na base de dados juntamente com suas informações respectivas;
- Tendo em vista que o museu não conta com arqueólogo em seu corpo técnico, sugere-se a contratação de consultoria para fazer uma identificação dos materiais ainda não identificados, bem como uma identificação mais precisa dos bens já identificados, e catalogá-los com base na FICHA DE CADASTRO DE BEM ARQUEOLÓGICO MÓVEL, ANEXO II - PORTARIA IPHAN N°. 196, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Durante a fiscalização a que se refere o presente relatório foi possível verificar que, em linhas gerais, tais recomendações ainda estão pendentes de efetivação, desvelando a situação irregular do Museu.

O MIRR é não apenas o único museu de Roraima como também a única Instituição de Guarda e Pesquisa (IGP). No entanto, a IGP encontra-se em situação **inapta** no Cadastro Nacional das Instituições de Guarda e Pesquisa (CNIGP).

Essa circunstância é bastante grave na medida em que não apenas impede emissão de novos endossos para projetos de pesquisa como inviabiliza a recepção de novos acervos arqueológicos.

Nesse sentido, os achados arqueológicos que sejam encontrados em Roraima necessitam da expedição de endosso objetivando a remessa dos itens a outras unidades da federação, contribuindo ainda mais para o afastamento entre a sociedade e o Museu. Assim, o patrimônio arqueológico, que poderia robustecer o acervo do MIRR e viabilizar maior atividade de pesquisa e extroversão, acaba sendo remetido a locais diversos do Estado de Roraima (ainda que preferencialmente na região Norte).

O IPHAN não soube precisar de pronto a quantidade de endossos emitidos para fins de encaminhamento a outras unidades da federação, mas mencionou que a informação seria de possível obtenção.

O IPHAN também esclareceu que diversos achados arqueológicos fazem referência a determinados pontos de localização não georreferenciados (em razão das condições tecnológicas ao tempo da identificação). É comum que itens tenham como locais referenciados determinadas habitações indígenas passíveis de movimentação ou ainda que os sítios originários tenham sido destruídos. Em ambas as hipóteses, diversos itens armazenados no MIRR são os únicos exemplares conhecidos de determinados sítios arqueológicos que não mais foram localizados (pela identificação insatisfatória ou por eventual destruição), cenário que reforça e enaltece ainda mais a riqueza do acervo do MIRR.

Foi relatado que o Museu, embora não conte com recursos humanos com a especialização necessária, promoveu a catalogação do acervo de acordo com as possibilidades disponíveis. Mencionou-se que um servidor de nível médio teria realizado uma catalogação mínima. Há, portanto, algum processo de inventário.

Entretanto, diversos itens são de especificidades que impedem a adequada identificação realizada por agentes sem a aptidão técnica necessária, ainda que bem intencionados e sem deixar de reconhecer a importância desse esforço.

É nesse contexto que diversos itens não foram totalmente identificados e catalogados. Cita-se como exemplo a coleção resultante do conhecido trabalho do pesquisador Pedro Augusto Mentz, realizado na década de 1980 e que amalhou expressivo acervo arqueológico. Nem todos os itens com entrada no livro tomo foram identificados. Não se sabe ao certo se por eventual extravio, deterioração ou em razão do caráter insatisfatório do processo de inventário do acervo.

A catalogação realizada por pessoal não especializado foi acompanhada de referências via QR code. Entretanto, provavelmente pela má qualidade da impressão, não foi possível visualizar as informações a partir da leitura do código.

Em todo caso, a sala que abriga o acervo arqueológico não se encontra catalogada digitalmente, de modo que os itens não contam com etiquetas com QR code.

O IPHAN esclareceu que uma das irregularidades associa-se ao armazenamento em conjunto dos itens de natureza diversa (ossos e líticos, por exemplo), os quais se submetem a processos de deterioração naturais diversos. Dessa forma, o armazenamento sem separação adequada pode comprometer a conservação do acervo.

Foi mencionado ainda que o espaço físico reduzido é um dos impeditivos da melhoria do processo de inventário, na medida em que os itens necessitam ser manuseados em instalações adequadas e próprias para que sejam devidamente catalogados. Essa dificuldade poderia ser mitigada pelo uso das demais salas do complexo atualmente ocupadas como depósito de departamentos ligados à Secretaria de Agricultura.

3.5. Participação social e outros atores institucionais

Dentre as principais demandas atuais do MIRR, a direção destacou a importância de estabelecer novas parcerias com órgãos, instituições, agentes privados e ampliar a participação da sociedade na condução dos rumos do museu.

Além das inspeções de rotina sobre os bens de interesse histórico e arqueológico, a diretora atual do MIRR também expressou interesse em fortalecer ainda mais a parceria com o IPHAN/RR, o qual atua, a um só tempo, como entidade fiscalizadora e orientadora do Museu.

Foi relatado que a antiga Associação dos Amigos do Museu (AMIRR) foi encerrada devido a dificuldades burocráticas e falta de participantes interessados em se envolver com os grupos e diretorias relacionadas ao Museu Integrado. Nesse sentido, a atual diretora destacou a importância de reestruturar essa associação, uma vez que isso seria extremamente benéfico para o Museu.

Informou-se ainda que o Boletim Informativo do MIRR voltou a ser divulgado e recebe inscrições de publicações.

4. Encaminhamentos

O MPF agradeceu a recepção pela Direção do Museu, informando que seria formalizado um relatório da situação constatada. Informou que os próximos passos envolvem ações de proteção, conservação e catalogação imediatas do acervo, bem

como de iniciativas que conclamem a sociedade civil a participar de soluções orientadas à melhoria das atividades de pesquisa e extroversão do Museu Integrado de Roraima.

5. Registros dos trabalhos realizados

5.1. Apresentação da equipe e o esclarecimento sobre a situação atual do Museu Integrado

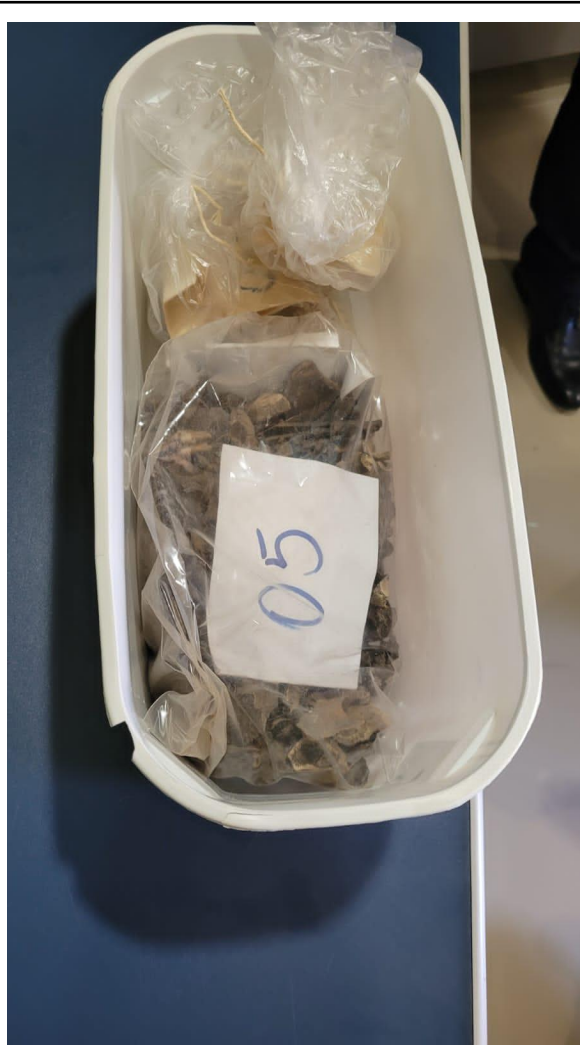


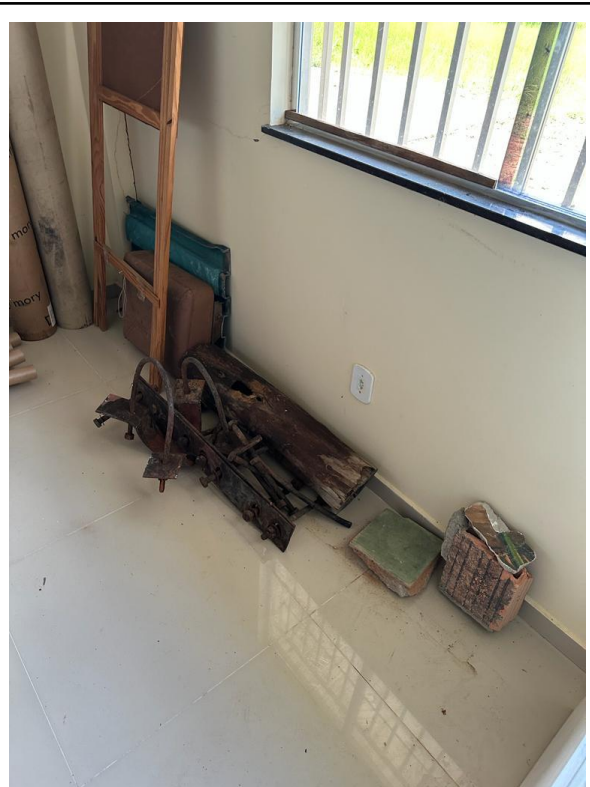
5.2. Parte do acervo vistoriado no atual prédio do Museu Integrado

5.2.1. Acervo arqueológico do Museu Integrado.









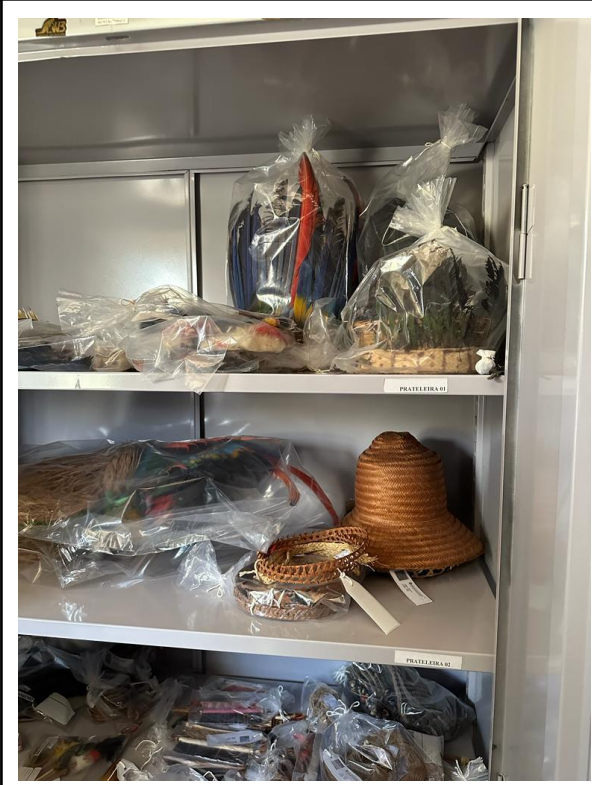
Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 09/06/2023 17:28. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave efb42278.54cdd6f.3b5ad42c.ee3ea829

Ao comparar o acervo arqueológico com os itens de cestaria, cerâmica e outros em exposição no Museu Integrado, é possível constatar que os bens do acervo arqueológico não possuem QR code (códigos de barras bidimensionais):

Acervo arqueológico	Acervo de cestas e cerâmica
	
	
Sem QR code.	Com QR code.

5.2.2. Cerâmica e cestaria.







5.2.3. Répteis e outros animais preservados.





5.2.4. Biblioteca





5.2.5. Salas ocupadas pelo IATER



Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 09/06/2023 17:28. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave efb42278.54cdd6f.3b5ad42c.ee3ea829



Matheus de Andrade Bueno
Procurador da República
4º Ofício da PR-RR

Elon Nardo Monteiro Costa
Assessor Jurídico
4º Ofício da PR-RR



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-RR-00015315/2023 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE DILIGÊNCIA EXTERNA**

.....
Signatário(a): **MATHEUS DE ANDRADE BUENO**

Data e Hora: **09/06/2023 17:28:10**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ELON NARDO MONTEIRO COSTA**

Data e Hora: **09/06/2023 17:54:38**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave efb42278.54cddd6f.3b5ad42c.ee3ea829